



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.909 DE 23 DE JULHO DE 2021
(Projeto de Lei n.º 038/2021, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$265.000,00
(DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS)

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.1001.0000 – Aquisição/Construção e Reforma de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha 116	R\$265.000,00
=====	
TOTAL	R\$265.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020100 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2003.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 22	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – ficha 24....	R\$ 5.000,00
020500 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
12.306.0007.2047.0000 – Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 199	R\$50.000,00
020601 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0006.2050.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 232	R\$50.000,00
3.3.90.32.00 – MATERIAL. BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA – ficha 234..	R\$10.000,00
3.3.90.32.00 – MATERIAL. BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA – ficha 235..	R\$10.000,00
12.361.0006.2051.0000 – Manutenção do Transporte de alunos Fundamental	
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL – ficha 250	R\$10.000,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 251	R\$50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
17.512.0010.2034.0000 – Manutenção dos Serviços de Água, Esgoto e Lixo Domiciliar	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 353	R\$10.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOAL JURÍDICA – ficha 356....	R\$50.000,00
26.782.0010.2037.0000 – Operação e Manutenção de Estradas de Rodagens Municipais	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 367	R\$15.000,00
=====	
TOTAL	R\$265.000,00

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MARICI CRISTINA ROMANO

DIRETOR GERAL DE SECRETARIA E TESOUREIRA